

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 122/2023 TRE/PRE/DG/AEDG

O DIRETOR-GERAL da Secretaria do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, V da resolução TRE/MS nº 471/2012, Considerando os termos da Portaria Diretoria-Geral nº 68/2019 TRE/PRE/DG/GABDG, publicada no DJE/MS nº 2170, de 12.04.2019,

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê de Gestão do Clima Organizacional, de que trata a Portaria DG nº 68/2019, será composto pelos seguintes servidores, para o ciclo de pesquisa 2023:

- I - Jorge Luiz Batista Antonio, representante da Diretoria-Geral;
- II - Denise Cicalise Bossay, representante da Secretaria Judiciária;
- III - Evani Maria da Costa Raggi Gomes, representante da SGP;
- IV - Elisabete das Neves Andreo Insaurralde, representante da STI;
- V - Fabrício Heitor dos Santos, representante da SAF;
- VI - Marcos Rafael Coelho, representante da CRE;
- VII - Rosimeire da Silva Colhado, representante dos Cartórios Eleitorais;
- VIII - Francisco Jocely Silva de Freitas, representante dos Gabinetes dos Juízes;
- IX - Letânia Ferraz de Brito Coutinho, representante da Ouvidoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Campo Grande, na data da assinatura eletrônica.

HARDY WALDSCHMIDT

Diretor-Geral